

Edital 018/2026 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Cargo:

Analista de Projetos Júnior

Objetivo:

Seleção de profissional para atuar nas atividades de marketing e projetos culturais, auxiliando na captação de recursos, gestão de parcerias e prestação de contas.

Participação Inclusiva (PcD)

Este edital contempla também a participação de pessoas com deficiência, promovendo igualdade de oportunidades e inclusão.

Requisitos Obrigatórios:

- Ensino Superior em Administração, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou áreas afins;
- Experiência profissional em marketing, captação de recursos, projetos culturais ou áreas correlatas;
- Proficiência em Pacote Office (Excel, Word e PowerPoint) e Canva;
- Bom relacionamento interpessoal, comprometimento, atenção aos detalhes e agilidade na resolução de problemas.

Competências desejáveis:

- Noções básicas de gestão de contratos e contrapartidas;
- Conhecimento introdutório das leis de incentivo cultural.

Principais Atribuições:

- Planejar e acompanhar, subsidiando com dados, documentos e redação de textos a elaboração de projetos para as leis de incentivo e editais compatíveis com a atividade da Orquestra;
- Alinhar e acompanhar as ações de marketing, contrapartidas de patrocínios e as parcerias junto aos diversos setores da Orquestra;
- Administrar grid de marcas das peças publicitárias junto ao setor de comunicação e acompanhar toda a aprovação dos mesmos juntos aos envolvidos;

- Administrar as contrapartidas oferecidas aos patrocinadores e parceiros da Orquestra, garantindo o cumprimento de contratos e um bom relacionamento;
- Auxiliar na organização e arquivamento de contratos, minutas e documentos relacionados, mantendo o banco de dados;
- Elaborar relatórios preliminares de captação com resultados, indicadores e análises básicas sob orientação;
- Auxiliar na organização e execução de projetos culturais como eventos, concertos e ações educacionais, apoiando a logística e a comunicação com parceiros e patrocinadores;
- Manter atualizadas as bases de dados de prospecção, patrocinadores e editais, alimentando o CRM;
- Elaborar relatórios de prestação de contas para leis de incentivo (Lei Rouanet, estadual e municipal) patrocinadores e parceiros da Orquestra;
- Acompanhar o cronograma de entregas e contrapartidas aos patrocinadores, reportando eventuais desvios ou necessidades de ajuste;
- Realizar pesquisas de mercado para identificar potenciais patrocinadores, editais e oportunidades de captação, consolidando informações para avaliação;
- Auxiliar na organização dos fluxos de trabalho do departamento incluindo arquivos, prazos e agendas, contribuindo para a eficiência operacional da equipe;
- Preparar materiais de apoio para negociações como apresentações, propostas e briefings sob orientação, garantindo a qualidade das entregas;
- Planejar e executar, conforme orientação do Diretor da área, atividades relacionadas à captação de recursos via patrocínios, doações e parcerias em geral;
- Monitorar indicadores de desempenho de parcerias e projetos culturais, consolidando dados;
- Prestar apoio às atividades da Diretoria e da Gerência de Projetos, sempre que solicitado e conforme as demandas da instituição;
- Executar outras atividades relacionadas à função, conforme necessidade da área.

Condições de Trabalho:

Regime CLT: Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Vale Cultura; Plano de Saúde; Plano Odontológico; Seguro de Vida;

Jornada de Trabalho: 40H semanais

Observações: Necessária disponibilidade para permanência em concertos fora do horário regular de trabalho (período noturno e fins de semana) e viagens.

Encaminhamento de Currículos:

Os interessados deverão se inscrever **exclusivamente**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://fil.mg/trabalheconosco-form> até o dia 21 de junho de 2026.

Responsável Técnica: Quézia Macedo – Gerente de Recursos Humanos

Fases do Processo de Seleção:

1ª Fase: envio de currículo;

2ª Fase: entrevista com os candidatos selecionados.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2026.

Joaquim Barreto
Diretor Administrativo-financeiro
Instituto Cultural Filarmônica